CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
09/12/2024

PORTARIA N.º 044/2024

Revoga a Portaria nº 42/2024, que: "Dispõe sobre a concessão de cesta natalina aos servidores e estagiários da Câmara Municipal no exercício de 2024."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno e pelo art. 2º da Lei Municipal nº 3.628, de 30 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 42/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pedro Leopoldo, 09 de dezembro de 2024.

Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo